

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 147/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.718, de 06 de setembro de 2005 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial em até o limite de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10.00	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
02.00	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
175120017.1.017	-OBRAS DE COMBATE A ENCHENTE E EROSAO URBANA	
	RECURSOS - FONTE 1030	
4.4.90.51.00	-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
03.00	-DIVISAO DE EDIFICAÇÕES	
175120005.1.005	-OBRAS DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	
	RECURSOS - FONTE 1030	
4.490.51.00	-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.00	-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03.00	-DIVISAO DE DESENVOL.E FOMENTO AGRÍCOLA	
206060032.2.064	-CONVENIO COM A EMATER	
	RECURSOS - FONTE 1000	
3.3.70.41.00	-CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
17.00	-SECRETARIA DE INDUSTRIA COM. E TURISMO	
01.00	-GABINETE DO SECRETÁRIO	
226610005.2.081	-MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE IND.E COMERCIO	
	RECURSOS - FONTE 1000	
3.3.50.41.00	-CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
TOTAL.....		216.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do credito autorizado pelo artigo 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos seguintes recursos:

09.00	- SECRETARIA DE FAZENDA	
01.00	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
041230008.2.023	- ADMINISTRÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	RECURSOS - FONTE 1000	
159/3.3.90.39.00	-OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICAS	60.000,00
12.00	-SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.03	-DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
082440058.2.055	-PROG. A CARGO DO FUNDO M.DE ASSIST.SOCIAL	
496/3.3.90.32.00	-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

Decreto nº 147/2005

fl. 2

14.00	-SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
14.03	-DIVISÃO DE DESENV.E FOMENTO AGRÍCOLA	
206060032.2.064	-CONVENIO COM A EMATER	
	RECURSOS – FONTE 1000	
436/3.3.90.39.00	-OUTROS SERV.DE TERCEIROS P. JURIDICA	45.000,00
206010034.2.067	-APOIO AOS PROG.DE DIVERSIF.AGRÍCOLA	
	RECURSOS – FONTE 1000	
431/3.3.90.30.00	-MATERIAIL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL.....		216.000,00

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2005.



